



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Deliberação n.º 167/2025

**Reunião de 01/04/2025
Deliberado,**

N.º 9 DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO - Deliberação n.º 167/2025 - **Projeto de Regulamento do Centro de Desporto de Natureza** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 2500/2025/03/11).

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de março de 2025, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, da mesma data, deliberou:

1. Aprovar o Projeto de Regulamento do Centro de Desporto de Natureza;
2. Submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desde a data da publicação, previamente ao envio para aprovação por parte da Assembleia Municipal;
3. Designar como responsável pela direção do procedimento Pedro Manuel Oliveira Pinto, Técnico Superior da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD).

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Tomada de conhecimento